

EDITAL N° 080/2018/CAV

Fixa normas para matrícula na Turma Especial da disciplina “**Tópicos Especiais em Produção Vegetal – Fruticultura no Mercosul**”, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Produção Vegetal** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turma Especial da disciplina “**Tópicos Especiais em Produção Vegetal – Fruticultura no Mercosul**”, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em **Produção Vegetal** do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer o período **26/11/2018** a **30/11/2018**, para que os alunos regulares, dos cursos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em **Produção Vegetal** do CAV/UDESC, efetuem matrícula.
- § 1.º As matrículas dos alunos, discriminados no *caput* deste artigo, devem ser efetivadas, presencialmente, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, nos seguintes horários: das **08:00h** às **11:00h** e das **13:00h** às **18:00h**.
- § 2.º Os alunos, discriminados no *caput* deste artigo, devem, no ato da matrícula, apresentar, devidamente preenchido e assinado pelo respectivo orientador, o “**Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula**” (Anexo 1).
- Art. 3º Estabelecer, para solicitação e efetivação de **matrícula** como **aluno especial**, os seguintes procedimentos por parte dos interessados (que não se enquadram no *caput* do artigo 2º deste edital):
- I. Preencher e assinar, corretamente, o Formulário de “**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**” (Anexo 2);
 - II. Obter, a partir do dia **21/11/2018**, junto ao professor da disciplina, senhor **Leo Rufato**, parecer favorável à efetivação de matrícula, em campo próprio do formulário de “**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**”; OBS: Recomenda-se, ao interessado em cursar a disciplina como aluno especial, apresentar, ao professor da disciplina, no ato da obtenção de parecer: histórico escolar de graduação e/ou de pós-graduação; diploma de graduação (somente para interessados graduados).
 - III. Comparecer na **Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC**, no período de **26/11/2018** a **30/11/2018** - nos seguintes horários: das **08:00h** às **11:00h** e das **13:00h** às **18:00h** - para efetivar matrícula na disciplina, caso tenha obtido parecer favorável. No ato da efetivação de matrícula, o interessado deve apresentar os seguintes documentos:

Direção Geral

- a) Formulário de “**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**” devidamente preenchido e com parecer favorável;
 - b) Cópia, autenticada, de Cédula de Identidade (somente para interessados brasileiros);
 - c) Cópia, autenticada, do Passaporte, com visto, obtido na polícia federal, que permita o interessado estrangeiro estudar no Brasil (somente para interessados estrangeiros);
 - d) Cópia, autenticada, da **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM** (documento expedido pela Polícia Federal, exigido somente para interessados estrangeiros);
- OBS: Caso o interessado estrangeiro ainda não possua documento de identidade de estrangeiro, no ato de matrícula, será aceito, temporariamente, em substituição a tal documento, a apresentação de protocolo, autenticado, que comprove que o interessado estrangeiro solicitou, à autoridade competente, o referido documento.
- e) Cópia, autenticada, de documento que contenha o N° do CPF;
 - f) Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou cópia, autenticada, de declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (somente para interessados graduados no Brasil);
 - g) Cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de curso de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação, cursado no exterior, com Apostilamento (Convenção de Haia) ou com Legalização Consular (somente para interessados graduados no exterior);
 - h) Documento original de tradução juramentada - para a língua portuguesa, feita por tradutor público juramentado brasileiro - de todos os documentos de procedência estrangeira que não estejam redigidos em língua portuguesa.
 - i) Atestado de matrícula em curso de graduação da UDESC (somente para graduandos da UDESC);
 - j) Documento de encaminhamento do interessado para matrícula, emitido por orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC (somente para graduandos da UDESC).

§ 1.º O correto preenchimento do Formulário de “**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**” é de responsabilidade do interessado, dispondo, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV, do direito de não efetivar matrícula relativa a requerimento preenchido incorretamente ou de forma incompleta, ainda que o mesmo possua parecer favorável do professor da disciplina;

§ 2.º Interessados, que são alunos regulares de Curso de Pós-Graduação do CAV/UDESC, estão dispensados de apresentarem, no ato da matrícula, os documentos exigidos para tanto, com exceção do “**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**” devidamente preenchido;

§ 3.º Interessados, que já possuírem cadastro como aluno especial de pós-graduação do CAV/UDESC, estão dispensados de apresentarem, no ato da matrícula, os documentos exigidos para tanto, com exceção do “**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**” devidamente preenchido.

OBS: Os interessados, discriminados neste parágrafo, que fizeram cadastro, como aluno especial, quando eram graduandos da UDESC e que,



Direção Geral

no ato da matrícula, já estiverem graduados, deverão apresentar, no ato da matrícula, além do “**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**” devidamente preenchido, o seguinte documento: cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC, no caso de interessados graduados no Brasil; ou cópia, autenticada, frente e verso, de diploma de graduação que possua Apostilamento (Convenção de Haia) ou Legalização Consular, no caso de interessados graduados no exterior.

- Art. 4º Designar o Prof. **Leo Rufato** como professor responsável pela disciplina supracitada.
- Art. 5º Estabelecer que a disciplina consistirá em uma viagem de estudos, a ser realizada no período de **03/12/2018 a 13/12/2018**, sendo que a saída de Lages/SC se dará às **12:00h** do dia **03/12/2018**, em frente à guarita do CAV/UDESC.
- Art. 6º Estabelecer que a UDESC não arcará com despesas de alimentação e hospedagem dos acadêmicos matriculados na disciplina, sendo que os mesmos deverão arcar com tais despesas.
- Art. 7º Estabelecer que o resultado final da disciplina será publicado no Sistema SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br) e/ou no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=160>, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da disciplina.
- Art. 8º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores, sendo que o(s) modelo(s) de procuraçao pode(m) ser obtido(s) no endereço eletrônico <http://www.cav.udesc.br/?id=541>.
- Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 20 de novembro de 2018.

Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral do CAV/UDESC



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Acadêmico: _____

Programa: _____

Curso: _____

Orientador: _____

Semestre: **2018/2**

DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina
TPVFRM	Tópicos Especiais em Produção Vegetal - Fruticultura no Mercosul

Lages, SC, ____/____/____.

Assinatura do Orientador



ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, CPF N° _____,
graduado(a) em _____, venho requerer, através
deste, matrícula, no **2º semestre de 2018**, como **aluno especial**, na disciplina
“Tópicos Especiais em Produção Vegetal - Fruticultura no Mercosul”, pertencente
ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal.

JUSTIFICATIVA

Nestes termos,
Peço Deferimento.

Lages, 20 de novembro de 2018.

_____ Assinatura Solicitante

Parecer do Professor em _____ / _____ / _____.

Assinatura do Professor: _____

CAMPO A SER PREENCHIDO POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Visto da Secretaria de Pós-Graduação

em: _____ / _____ / _____.
